



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão Urbanística

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 64 - 2023

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 03.05.2023, procede-se por este meio, à consulta pública dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º A/2001, sito na rua de Rebordelo (lugar de Rebordelo) - Lote 13, união das freguesias de Ruivães e Novais, do pedido de alteração do lote n.º 13 deste loteamento, requerida por Rogério Manuel Santos Costa.

O prazo para pronúncia é de 15 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

- Alteração da área de implantação para 229,20m²;
- Alteração da área de construção para 229,20m²;
- Alteração do n.º de pisos para r\chão;
- Fixar a cota de soleira em 0,20m;
- Fixar a céreca em 3,00m.

Com as alterações acima descritas foram alterados os parâmetros gerais do loteamento:

- Alteração da área máxima total de implantação de 8.850,10m² para 8.983,30m²;
- Alteração da área mínima total de implantação de 5.482,90m² para 5.422,90m²;
- Alteração da área máxima total de construção de 28.482,50m² para 28.423,70m²;
- Alteração da área mínima total de construção de 5.446,00m² para 5.386,00m².

O processo, com a identificação LAL/24/2023, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 03 de maio de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Dr.

EDDP - Edital n.º 64/2023
Salete Faria
DOGUP.002-01